DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório de Gestão Fiscal 3
Outros Atos 4

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 259/2022.

De 19 de outubro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 01 de outubro do corrente ano, através da presente Portaria, a servidora, **VALDIRENE PERES MELO,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 34.036.298-4 e do CPF: n° 308.083.618-99, do emprego público de Monitor de Transporte Escolar, em virtude de solicitação da mesma.

Art. 2º. Fica declarado vago o emprego público de MONITOR DE TRANS. ESCOLAR, que a servidora em tela ocupava.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº 260/2022.

De 19 de outubro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 18 de outubro do corrente ano, através da presente Portaria, o servidor, **GILMAR MARQUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 22.008.133 e do CPF: n° 047.007.708-56, do emprego público de ESCRITURARIO I, em virtude de solicitação do mesmo.

Art. 2º. Fica declarado vago o emprego público de ESCRITURARIO I, que o servidor em tela ocupava.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUT/2021 A SET/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2022	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.226.151,22	1.282.046,34	2.364.179,39	926.345,08	1.538.574,88	1.333.148,46	1.335.376,28	1.351.064,31	1.203.764,61	1.468.225,66	1.339.824,28	1.228.806,74	16.597.507,25	0,00
Pessoal Ativo	1.222.270,18	1.274.284,26	2.364.179,39	922.464,04	1.533.843,90	1.328.842,45	1.331.070,27	1.342.452,29	1.199.458,60	1.463.919,65	1.335.518,27	1.224.500,73	16.542.804,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	953.182,91	998.050,13	1.736.566,16	867.473,60	1.068.319,38	1.047.579,52	1.036.430,16	1.058.502,55	1.121.380,94	934.833,52	1.038.246,97	987.311,52	12.847.877,36	0,00
Obrigações Patronais	269.087,27	276.234,13	627.613,23	54.990,44	465.524,52	281.262,93	294.640,11	283.949,74	78.077,66	529.086,13	297.271,30	237.189,21	3.694.926,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.881,04	7.762,08	0,00	3.881,04	4.730,98	4.306,01	4.306,01	8.612,02	4.306,01	4.306,01	4.306,01	4.306,01	54.703,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.881,04	7.762,08	0,00	3.881,04	4.730,98	4.306,01	4.306,01	8.612,02	4.306,01	4.306,01	4.306,01	4.306,01	54.703,22	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	7.435,33	6.853,03	7.039,92	15.321,92	43.955,34	6.716,66	28.219,52	20.138,77	0,00	2.861,01	0,00	138.541,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	7.435,33	6.853,03	7.039,92	15.321,92	43.955,34	6.716,66	28.219,52	20.138,77	0,00	2.861,01	0,00	138.541,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.226.151,22	1.274.611,01	2.357.326,36	919.305,16	1.523.252,96	1.289.193,12	1.328.659,62	1.322.844,79	1.183.625,84	1.468.225,66	1.336.963,27	1.228.806,74	16.458.965,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.531.467,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.531.467,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.458.965,75	40,61
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.886.992,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.792.642,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.698.293,35	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

COMUNICADO – PMR – Nº 009 / 2022

Aos Presidentes dos Partidos Políticos de Reginópolis-SP.
PSDB – PR - PMDB – DEM – PPL – PP – PTB – PV – PT – PPS - PHS e Outros.

Em atendimento ao preceituado na Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, a **Prefeitura Municipal de Reginópolis,** vem notificar que foram liberados os recursos financeiros federais descritos abaixo:

Órgão Remetente: **MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Programa:	Agente Comunitária de Saúde		
Valor:	R$ 19.392,00	Data da liberação:	09/09/2022.
Programa:	Incentivo para ações Estratégicas		
Valor:	R$ 8.726,50	Data da liberação:	09/09/2022.
Programa:	Incentivo Financeiro da APS Desempenho		
Valor:	R$ 7.860,95	Data da liberação:	09/09/2022.
Programa:	Incentivo Financeiro da APS Captação Ponderada		
Valor:	R$ 51.130,84	Data da liberação:	09/09/2022.
Programa:	Implementação Rede Cegonha		
Valor:	R$ 149,58	Data da liberação:	05/09/2022.
Programa:	Programa de Informatização da APS		
Valor:	R$ 4.000,00	Data da liberação:	09/09/2022.
Programa:	Manut. Ações Serv. Pub. Saúde – Covid-19		
Valor:	R$ 490,30	Data da liberação:	22/09/2022.
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade		
Valor:	R$ 1.119,94	Data da liberação:	05/09/2022.
Programa:	Incentivo Financ. Viglância Saúde Desp. Diversas		
Valor:	R$ 1.549,32	Data da liberação:	05/09/2022.
Programa:	Incentivo Vigilância Saúde Combate Endemias		
Valor:	R$ 4.848,00	Data da liberação:	05/09/2022.
Programa:	Incentivo Financ. Execujção Ações Vigil.Sanitária		
Valor:	R$ 3.000,00	Data da liberação:	09/09/2022.
Programa:	Promoção Assist. Farmac.e Insum. Est.Atenção Básica		
Valor:	R$ 3.086,74	Data da liberação:	22/09/2022.

- - - -

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto Predial Urbano	476.924,52	36.750,96	513.675,48
1112.50.0.1.00.02	Imposto Territorial Urbano	641.090,64	49.754,43	690.845,07
1112.53.0.1.00.01	Imp. s/ Transmi. Bens Imóveis	144.858,97	51.090,15	195.949,12
1113.03.1.1.01.00	Cota p. Imposto Renda Outros Rendimentos	388.757,73	47.671,71	436.429,44
1114.51.1.1.00.01	Imposto s/ Serviço Qualquer Natureza-ISS	519.724,27	131.470,77	651.195,04
1114.51.1.1.00.02	ISS - Repasse Simples Nacional	337,88	0,00	337,88
1119.99.0.1.00.01	Receitas de outros Impostos Principal	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	Taxa Licença p/Func. Estab. Comercial	50.183,13	3.654,62	53.837,75
1122.01.0.1.00.02	Taxa Licença Ativ.Com.Eventual-Ambulante	654,14	0,00	654,14
1122.01.0.1.00.03	Taxa Aprovação Projeto Constr. Civil	10.713,91	2.708,89	13.422,80
1122.01.0.1.00.04	Taxa de Expediente	9.439,70	1.373,83	10.813,53
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Numeração de Prédios	576,16	110,80	686,96
1122.01.0.1.00.06	Taxa de Pesagem	360,00	0,00	360,00
1122.01.0.1.00.07	Taxa de Fiscaliz. Vigilância Sanitária	2.338,59	0,00	2.338,59
	Sub Total	2.245.959,64	324.586,16	2.570.545,80
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	8.914.079,84	1.007.285,40	9.921.365,24
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	546.136,69	0,00	546.136,69
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	45.842,96	80.013,44	125.856,40
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	90.103,32	60.957,35	151.060,67
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	90.103,32	60.957,35	151.060,67
	Sub Total	9.686.266,13	1.209.213,54	10.895.479,67
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.781.090,50	1.073.699,28	10.854.789,78
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	896.131,37	39.994,82	936.126,19
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	58.675,93	7.397,81	66.073,74
	Sub Total	10.735.897,80	1.121.091,91	11.856.989,71
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora Imposto Predial	4.239,77	825,61	5.065,38
1112.50.0.2.00.02	Multas e Juros de Mora Imposto Territorial	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros de Mora sobre ISS	10.577,42	591,54	11.168,96
1119.99.0.2.00.01	Multas e Juros de Mora outros Tributos	4.513,94	15.725,35	20.239,29
1122.01.0.2.00.01	Taxa pela Prestação Serv. Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	19.331,13	17.142,50	36.473,63
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita da Divida Ativa do IPTU	184.356,22	29.016,14	213.372,36
1112.50.0.3.00.02	IPTU-Dívida Ativa Atualização Monetária	9.590,02	2.169,45	11.759,47
1112.53.0.3.00.01	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.3.00.02	ITBI-Dívida Ativa Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	3.722,97	536,08	4.259,05
1114.51.1.3.00.02	Atualização Monetária Dívida Ativa - ISS	316,66	178,96	495,62
1119.99.0.3.00.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	57.140,12	3.896,59	61.036,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1119.99.0.3.00.02	Receita da Dívida Ativa do Cemitério	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.3.00.03	Multas e juros Dívida Ativa Atualiz. Monetária	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.3.00.04	Multas e Juros Dívida Ativa Atualiz. Cemitério	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	Taxa pela Prestação Serviços Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.02	Taxa p/ Prestação Serv. Dív Ativ Atualiz. Monetária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	255.125,99	35.797,22	290.923,21
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IPTU - Dívida Ativa - Juros e Multas	38.137,48	9.455,24	47.592,72
1112.53.0.4.00.01	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	1.127,63	499,71	1.627,34
1119.99.0.4.00.01	Multas e Juros Mora Dívida Ativa - Outros Tributos	58.744,89	2.277,22	61.022,11
1119.99.0.4.00.02	Multas e Juros Dívida Ativa Cemitério	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	Taxa p/Prest. Serv. Dívida Ativa Multa Juros Mora	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	98.010,00	12.232,17	110.242,17
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Conta Retificadora do FPM	-1.782.815,75	-181.721,44	-1.964.537,19
9510.00.0.0.02.00	Conta Retificadora do ITR	-9.168,53	-16.002,67	-25.171,20
9510.00.0.0.03.00	Conta Retificadora Desoneração	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Conta Retificadora do ICMS	-1.956.217,97	-214.739,84	-2.170.957,81
9510.00.0.0.05.00	Conta Retificadora do IPVA	-179.224,51	-7.998,78	-187.223,29
9510.00.0.0.06.00	Conta Retificadora do IPI	-11.735,12	-1.479,56	-13.214,68
	Sub Total	-3.939.161,88	-421.942,29	-4.361.104,17
	Total	19.101.428,81	2.298.121,21	21.399.550,02

REGINOPOLIS, 30 de setembro de 2022

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

Damião Cosme Maffei
Diretor de Finanças - CRC: 114.832/O-6/SP

Gislaine Josefa da Silva
Tesoureira

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

CNPJ Nº: 51.499.085/0001-35

CONTRATADA: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 008/2022

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2022 e encerramento em 24/08/2023, prorrogável, na forma do art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a Contratação de prestação de serviços de telefonia fixa, durante 12 (doze) meses.

VALOR (R$):**O valor total do presente contrato é **R$ 5.988,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 499,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

CNPJ Nº: 51.499.085/0001-35

CONTRATADA: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 009/2022

DATA DA ASSINATURA: REGINÓPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/08/2022 e encerramento em 24/08/2023, prorrogável, na forma do art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a Contratação de prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses.

VALOR (R$):**O valor total do presente contrato é **R$ 8.260,92 (OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 688,41 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTE E UM CENTAVOS).**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS E A EMPRESA FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA. PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) PABX COM 06 (SEIS) LINHAS ANALÓGICAS, 16 (DEZESSEIS) RAMAIS COMUNS, 02 (DOIS) RAMAIS DIGITAIS, 01 (UM) APARELHO DIGITAL PARA ATENDIMENTO E 01 (UMA) PLACA DE MODEM PARA LINHAS DIGITAIS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS**, CNPJ/MF nº. 51.499.085/0001-35, com sede administrativa na Rua Major Álvaro Fernandes nº 379 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, neste ato representada pelo Presidente, **SENHOR CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.497.758-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 054.008.408-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 66.980.731/0001-59, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 12-57 – Bairro Vila Santa Tereza – CEP 17.012-151 – Bauru – SP – Fone (0XX14) 3104-3232 – E-mail: vendas@fonemaster.com.br, representada pelo **SENHOR MÁRIO JOSÉ SPADOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.571.826, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 793.622.658-34, na qualidade de vencedora da **DISPENSA Nº 008/2021**, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) PABX com 06 (seis) Linhas Analógicas, 16 (dezesseis) Ramais Comuns, 02 (dois) Ramais Digitais, 01 (um) Aparelho Digital para Atendimento e 01 (uma) Placa de Modem para Linhas Digitais, para a Câmara Municipal de Reginópolis, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços do contrato de 07 de outubro de 2022 à 06 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 6.240,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, onerará os recursos orçamentários reservados nas

Funcionais Programáticas: **FICHA 013**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 07 DE OUTUBRO DE 2022.
CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
CONTRATANTE
EMPRESA FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.
MÁRIO JOSÉ SPADOTTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MÁRIO POLETI	**EMERSON CARLOS RABELO**
Chefe de Expediente	Técnico em Contabilidade
RG nº 12.629.503-7 SSP/SP	RG nº 22.514.203-X
CPF nº 047.007.668-24	CPF nº. 255.259.068-54

GESTOR DO CONTRATO:

JOSÉ MÁRIO POLETI
Chefe de Expediente
CPF nº 047.007.668-24

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS E A EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA., objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Câmara Municipal de Reginópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS**, CNPJ/MF nº. 51.499.085/0001-35, com sede administrativa na Rua Major Álvaro Fernandes nº 379 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, neste ato representada pelo Presidente, **SENHOR CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 13.497.758-0, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 054.008.408-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), inscrita no CNPJ sob nº 04.326.049/0001-90, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos nº 190 – Bairro Cristo Redentor – CEP 14.980-000 – Sales – SP – Fone (0XX17) 3557-9090 – E-mail: amendola@amendola.net.br, representada pela **SENHORA MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.939.260-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 287.894.758-44, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 001/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Câmara Municipal de Reginópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2019**, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 40 (quarenta) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 10.082,68 (DEZ MIL E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS DE R$ 2.520,67 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 7.562,01 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:
01.01.01.3.3.90.40.00.01.031.0001.2001.0001 – FICHA 013, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.
CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
CONTRATANTE
EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.
MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MÁRIO POLETI	BERNADETE F. GONÇALVES AMUD
Chefe de Expediente	Servente
RG nº 12.629.503-7 SSP/SP	RG nº 7.777.381 SSP/SP
CPF nº 047.007.668-24	CPF nº 177.894.748-47

GESTOR DO CONTRATO:
EMERSON CARLOS RABELO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF nº 255.259.068-54

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Câmara Municipal de Reginópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

ADVOGADO/Nº OAB / E-mail: Cláudio José Oliveira de Mori / 197.040 / contabilidade@camarareginopolis.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

REGINÓPOLIS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**
Cargo: Presidente
CPF: 054.008.408-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **APARECIDO LIRA**
Cargo: Presidente
CPF: 827.210.688-49
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**
Cargo: Presidente
CPF: 054.008.408-50
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: **MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD**
Cargo: Empresária
CPF: 287.894.758-44
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA**
Cargo: Presidente
CPF: 054.008.408-50
Assinatura: _____